



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 116/2026

Institui a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Maracanaú, com foco no cuidado às pessoas com fibromialgia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Maracanaú, com o objetivo de ampliar o acesso da população a terapias integrativas e complementares, com foco especial no cuidado às pessoas com fibromialgia.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde:

- I – promover o cuidado integral à saúde da população;
- II – ampliar o acesso a práticas terapêuticas complementares no SUS;
- III – oferecer suporte terapêutico às pessoas com fibromialgia, contribuindo para o alívio da dor e melhoria da qualidade de vida;
- IV – reduzir sintomas relacionados a dores crônicas, ansiedade, estresse e distúrbios do sono;
- V – fortalecer a humanização do atendimento na rede pública de saúde;
- VI – incentivar práticas de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Art. 3º A Política Municipal poderá ser implementada de forma gratuita nas unidades de saúde do município, especialmente:

- I – Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- II – Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- III – Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD);
- IV – Centros de Reabilitação;
- V – demais equipamentos da rede municipal de saúde.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas de forma descentralizada nas regionais de saúde do município, garantindo maior alcance territorial e ampliação do número de atendimentos.

Art. 5º Entre as práticas integrativas e complementares que poderão ser ofertadas pelo município incluem-se, entre outras:

- I – acupuntura;
- II – auriculoterapia;
- III – meditação;
- IV – ioga;
- V – reiki;
- VI – terapia comunitária integrativa;



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

- VII – fisioterapia integrativa;
- VIII – aromaterapia;
- IX – musicoterapia;
- X – outras práticas reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas por meio de:

- I – atendimentos individuais;
- II – atendimentos em grupo;
- III – grupos terapêuticos;
- IV – atividades de promoção da saúde e bem-estar;
- V – ações de prevenção;
- VI – ações de apoio psicossocial.

Art. 7º As atividades poderão ser desenvolvidas por profissionais da área da saúde com formação específica nas práticas integrativas e complementares, tais como:

- I – médicos;
- II – enfermeiros;
- III – psicólogos;
- IV – fisioterapeutas;
- V – terapeutas ocupacionais;
- VI – assistentes sociais;
- VII – educadores físicos;
- VIII – outros profissionais devidamente habilitados.

Art. 8º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, universidades e entidades da sociedade civil, visando à capacitação de profissionais e à ampliação dos serviços.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 5 de Maio de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 05/05/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Município de Maracanaú, a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, ampliando o acesso da população a terapias que promovem o cuidado integral, humanizado e complementar ao tratamento convencional.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

A fibromialgia é uma condição crônica que afeta milhares de pessoas, caracterizada por dores generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e impactos significativos na saúde mental. Muitas vezes, os tratamentos convencionais não são suficientes, sendo necessária a adoção de práticas complementares.

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde já são reconhecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) como importantes ferramentas no cuidado à saúde, contribuindo para o alívio da dor, redução do estresse, melhora da qualidade de vida e fortalecimento do bem-estar emocional.

A proposta também fortalece ações coletivas e comunitárias, por meio de atendimentos individuais e em grupo, grupos terapêuticos, atividades de promoção da saúde, prevenção e apoio psicossocial, ampliando o alcance e a efetividade das políticas públicas de saúde.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei representa um avanço significativo na saúde pública municipal, promovendo dignidade, inclusão, humanização do atendimento e melhores condições de vida para a população de Maracanaú, especialmente para as pessoas com fibromialgia

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13888

